

COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA

CNPJ/MF 84.208.123/0001-02

NIRE Nº 42300000868

Companhia Aberta

Ata de Assembléia Geral Ordinária

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado
pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

- I- DIA, HORA E LOCAL** – Assembléia Geral Ordinária, realizada às 14 horas do dia 30 de abril de 2009, na sede social da companhia, no Prédio da Administração do Porto, na Av. Getúlio Vargas, s/nº, na cidade de Imbituba, Estado de Santa Catarina.
- II- CONVOCAÇÃO E PRESENCAS** – Os acionistas foram devidamente convocados, conforme publicações nas edições dos dias 07, 08 e 09 de abril de 2009 no Diário Catarinense e nos dias 07, 08 e 13 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Presentes detentores de mais de 2/3 do Capital Social, com direito de voto, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. Presentes ainda representantes da Administração da Companhia, e dos Auditores Independentes, Sr. Vilson Miguel Garcia e Sr. Guilherme Luís Silva.
- III- MESA – Presidente: Nilton Garcia de Araújo**
Secretária: Rejane de Abreu Pires Kalfeld
- IV- ORDEM DO DIA**
- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2008;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iii) eleger os novos membros do Conselho de Administração, fixando a remuneração destes e da Diretoria.
- V- DELIBERAÇÕES ADOTADAS**

1) aprovadas, por deliberação dos acionistas presentes, as contas relativas ao exercício findo em 31.12.2008, bem como as Demonstrações Financeiras e demais documentos da administração, todos publicados na data de 30 de março de 2009 nos jornais utilizados pela Companhia, os quais são Diário Catarinense e o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

2) deliberada a não distribuição de dividendos, tendo em vista que a sociedade não apresentou lucros no exercício findo em 31/12/2008, e não possuir saldo na conta de lucros acumulados (artigo 201 da Lei 6.404/76).

3) re-eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de 1 (um) ano, os Srs. (i) Nilton Garcia de Araújo, brasileiro, viúvo, advogado, portador da carteira de identidade nº 02419462 OAB/RJ, CIC/MF nº 003.069.247-49, residente e domiciliado à Rua Goitacazes, 51, São Francisco, CEP 24360-350, Niterói - RJ para o cargo de Presidente do Conselho; (ii) Roberto Villa Real Junior, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4.516.144-6 SSP/SP, CIC/MF nº 053.340.228-05, residente e domiciliado na Av. Paes de Barros, 542, 15º andar, Mooca, CEP 03114-000, São Paulo – SP, (iii) Rowin Gustav Von Reininghaus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de

identidade n.º 9.483.126-9 SSP/SP, CIC/MF n.º 035.285.158-99, residente e domiciliado a Rua Simoncello Capelli, 105, Jardim Hípico, CEP 04725-050, São Paulo – SP, (iv) eleito para compor o Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de 1 (um) ano, o Sr. Ernani Catalani Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 12714910-7 SSP/SP, CIC/MF n.º 046.823.318-09, residente e domiciliado a Rua Tapuirana, 49, Itaim, CEP 08121-070, São Paulo – SP e, ficando mantidos vagos 3 (três) cargos de Conselheiros.

4) nenhum acionista, com direito a voto, requereu a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia na forma e prazo mencionados nos anúncios de convocação desta AGO;

5) mantida a remuneração global anual da administração para o exercício de 2009/2010, no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração proceder ao rateio entre os membros do Conselho de Administração e os da Diretoria;

As deliberações acima foram tomadas por unanimidade.

VI - ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, autorizada a respectiva publicação sem as assinaturas, conforme artigo 130, § 2º, da Lei n.º 6.404/76. Nada mais foi tratado, encerrando-se a sessão às 15 horas e lavrando-se a ata sob a forma de sumário, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente da mesa, NILTON GARCIA DE ARAÚJO, secretária, REJANE DE ABREU PIRES KALFELD, e acionistas presentes, ROYAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., por seu procurador, DIOGO NICOLAU PÍTSICA, OAB/SC sob o n.º 13.950 e ERNANI CATALANI FILHO.

Imbituba, 30 de abril de 2009.

Nilton Garcia de Araújo
Presidente

Rejane de Abreu Pires Kalfeld
Secretária